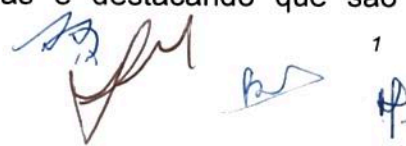


**ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4      CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e o Conselheiro Bruno Moretti, representante do Ministério da Saúde. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Marcos Aurélio Souza Brito, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; José Carlos Wanderley Dias de Freitas, Coordenador de Gestão Estratégica, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Chefe de Informações Estratégicas da DVPE; Maria Dolores Gamarski, Supervisora Regional da DVPE; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 43ª reunião; e 2) Informes. O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião solicitando a inversão dos itens de pauta, o que recebeu a concordância de todos. Em atenção à solicitação do Conselho Fiscal, feita na última reunião, o primeiro informe foi da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que comunicou que, em 2016, não houve pagamento de multas por rescisão contratual – o que indica o resultado positivo do processo empreendido, pela DGP e pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), de regularização dos fluxos de trabalho relativos ao assunto. Em seguida, a Auditoria Interna atualizou as informações referentes ao monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa nº 24/2015 da Controladoria-Geral da União (CGU). Pontuou-se que o sistema informatizado, por meio do qual os Conselheiros poderão acompanhar as recomendações, está em fase de finalização, com o apoio da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI). Na sequência, em atenção a outra solicitação do Conselho, a Consultoria Jurídica (Conjur) informou sobre as ações de passivos trabalhistas impetradas contra a Ebserh, comentando sobre os temas e destacando que são



1

adotadas medidas de prevenção, junto à DOF, para pagamento de eventuais ações com decisões desfavoráveis. O Conselheiro representante do Ministério da Saúde (MS) indagou quanto à centralização da defesa das ações, considerando que há filiais da Empresa em todo o país; a Conjur informou que as defesas são descentralizadas, porém sempre com orientações da Sede. A Conselheira representante do Ministério da Fazenda (MF) perguntou o motivo da divergência de valores registrados no Balanço Patrimonial 2015 (R\$ 2 milhões - dois milhões de reais) referentes a esse assunto; a Conjur irá buscar maiores esclarecimentos para informar o Conselho. Os Conselheiros solicitaram também à Conjur que sejam encaminhadas informações referentes aos tipos de ação, com os respectivos riscos, impetradas contra a Ebserh, bem como a forma de provisionamento de recursos pela DOF. Prosseguindo no item 2 da pauta, atendendo a solicitação do Conselho, a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) da DVPE informou sobre o processo de gestão plena das filiais da Empresa. Foram listados todos os requisitos necessários para se atingir a gestão plena do Hospitais Universitários (HUs) filiais, quais sejam: assinatura do contrato de adesão; registros cadastrais pertinentes (CNPJ, UG e UASG); nomeação de equipe de governança; realização de concurso público; desligamento de vínculos de trabalho precários; sub-rogação de contratos; revisão e alteração do contrato SUS; e cessão de ativos mobiliário e imobiliário. Apresentou-se a situação atual, no processo de gestão plena, de todas as filiais da Ebserh, esclarecendo-se que tem se buscado adotar medidas para que todas as etapas ocorram simultaneamente, em atenção a recomendação constante do Acórdão 2983/2015 do Tribunal de Contas da União (TCU). Os Conselheiros agradeceram e apontaram a iniciativa positiva de observância às recomendações dos órgãos de controle. Solicitou-se que sejam encaminhadas pela CGE informações indicando-se, paralelamente às etapas faltantes, a estimativa de prazo para cada HU filial atingir a gestão plena, bem como esclarecimentos sobre as medidas a serem adotadas nos casos em que o contrato está vencido. Por fim, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), também em atenção a solicitação do Conselho, apresentou informações sobre os processos licitatórios realizados a partir de Pregões centralizados homologados em 2016, destacando-se a economicidade auferida em cada qual. Sobre o Pregão 1/2016 e a avaliação patrimonial/inventário, a Conselheira representante do MF comentou tratar-se de informação relevante, principalmente perante os órgãos de controle, e indagou o motivo de não ter sido registrado no Balanço Patrimonial 2015; a DAI irá buscar explicações para responder ao Conselho. Fez-se o comparativo com os valores e percentuais de economicidade dos Pregões homologados em 2015 e foram delineadas as perspectivas futuras, com base em diretrizes definidas na DAI – como o fato de a Sede fazer o registro de preços apenas de itens considerados estratégicos – e na adoção de medidas que visam a melhoria dos processos licitatórios realizados em toda a Rede Ebserh. Ao final, foi aprovado o Plano de Trabalho 2016 do Conselho Fiscal, conforme proposta da Conselheira representante do MF, e em atenção ao disposto na

Resolução nº 7, de 29 de setembro de 2015, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR). Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**

Presidente

  
**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**

  
**BRUNO MORETTI**